

Câmara Municipal de São Miguel PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 096/2017

Requeiro, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste Município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja encaminhado a presente indicação objetivando a reforma da Quadra Torquatão, nesta cidade de São Miguel.

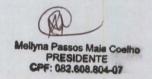
JUSTIFICATIVA:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade. Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Na Sede do Município de São Miguel há carência de alternativas de esporte e lazer para alunos da rede pública, bem como para as suas famílias.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.





Câmara Municipal de São Miguel PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

É necessária a reforma da quadra do Torquatão que esta se encontra sem condições para a prática de esportes, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população residente na sede.

É necessário salientar que neste Bairro, a quadra fica em localizada na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, marginalização, e sabemos que o esporte e o lazer contribuem e são fatores preponderantes no combate ao uso de drogas e marginalização dos nossos jovens, bem como possibilita inclusive a retirada destes do mundo de atividades ilegal.

A reforma da quadra e ora propostas, atenderá os anseios e os desejos dos moradores, estudantes e população em geral, além de alavancar o desenvolvimento sócio educacional, esportivo, cultural do município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 18105/17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM EM 15 DE MAIO DE 2017

9/

SON CLEITON DA SILVA

Vereador